

Edital de 1ª e 2ª Praça Eletrônica do bem e para intimação da Executada: **Índio Comércio De Glp Ltda**, CNPJ: 07.487.524/0001-06, **Adalgisa Cardoso Dos Santos**, CPF sob o nº. 180.029.668-13 e **Caio Cardoso dos Santos**, CPF sob o nº 442.638.658-63, acerca das praças eletrônicas designadas, expedida nos autos da **Ação Ordinária De Cobrança, (em fase de Cumprimento de Sentença)**, proposta pelo Exequente: **Itaú Unibanco S/A**, CNPJ: 60.701.190/0001-04. Processo nº 0020778-90.2019.8.26.0562 – Cumprimento de Sentença.

O Dr. Claudio Teixeira Villar, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, com fulcro no artigo 879 e seguintes do CPC. **Faz saber** que o Leiloeiro Oficial Mauro da Cruz (JUCESP n.º 912), por meio do website: www.alienajud.com.br, da empresa ALIENAJUD – Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda., levará a praça para a venda e arrematação os bens abaixo descrito, sendo que a **1ª (primeira) Praça terá início dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2022 às 16:00hs e término dia 28 (vinte e oito) de abril de 2022 às 16:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2ª (segunda) Praça que se encerrará dia 18 (dezoito) de maio de 2022 às 16:00hs**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação atualizada. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizadas para intimação pessoal.

LOTE 1 – BEM: Caminhonete, Carroceria Aberta, Ford/Courier L 1.6 Flex, Placa DTZ9190, RENAVAL 00969107650, Ano 2008/2009, Cor: Branca;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 23.625,00 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 1.987,94 (mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) atualizados até março/2022.

LOTE 2 – BEM: Motocicleta Honda/Cg 125 Cargo Ks, Placa EHH5734, RENAVAL 00569858011, Ano 2013/2013, Cor: Branca;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 6.974,00 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 9.007,33 (nove mil e sete reais e trinta e três centavo) atualizados até março/2022.

LOTE 3 – BEM: Caminhonete, Carroceria Aberta, Fiat/Strada Working, Placa FTT5120, RENAVAL 01008415747, Ano 2014/2014, Cor: Vermelha;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e seis reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 8.261,77 (oito mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavo) atualizados até março/2022.

LOTE 4 – BEM: Motocicleta, Honda/Cg 125 Cargo Ks, Placa EOT0406, RENAVAM 00202516539, Ano 2010/2010, Cor: Branca;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 9.086,44 (nove mil e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavo) atualizados até março/2022.

LOTE 5 – BEM: Caminhonete, Carroceria Aberta, Fiat/Strada Fire Flex, Placa ELZ9362, RENAVAM 00163506493, Ano 2009/2010, Cor: Branca;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 31.385,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 8.145,73 (oito mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavo) atualizados até março/2022.

LOTE 6 – BEM: Motocicleta, Honda/Cg 125 Cargo Ks, Placa FFB0085, RENAVAM 00516697854, Ano 2013/2013;

AVALIAÇÃO: A avaliação do bem para novembro/2021 é de R\$ 6.974,00 (seis mil, novecentos e setenta e quatro reais).

ÔNUS SOBRE O BEM: Bloqueio Renajud - transferência, circulação e penhora.

DÉBITOS DO BEM: Constatam débitos relativos à IPVA, licenciamento e multas, no valor de R\$ 9.000,18 (nove mil e dezoito reais) atualizados até março/2022.

DAS CONDIÇÕES: As praças serão realizadas exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do *website*, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar das praças eletrônicas, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. Com isso declara que tem pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quando a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do bem e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante.

DO PAGAMENTO DO LANCE: O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas

após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações, nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, poderá apresentar: (I) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação.

DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao leiloeiro deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo.

DÉBITO DA AÇÃO: Os débitos da ação totalizam o valor de R\$262.841,34 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) atualizados até fevereiro/2022.

Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento.

Outras informações podem ser obtidas no website: www.alienajud.com.br, ou, ainda solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou (13) 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do leiloeiro, situado na Rua Alexandre Herculano, nº 197, conjunto 1704, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Santos, ____ de ____ de 2022. Eu, _____, Escrivão (ã) Diretor (a),

Dr. Claudio Teixeira Villar
Juiz de Direito